

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 2018

Ao Excelentíssimo Senhor Joel Ferreira Martins Presidente da Câmara Municipal de Baldim/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após anuência deste Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal em exercício solicitando a colocação de 1 (uma) placa Proibido Som Automotivos, a ser instalada na Rua F localizada no Conjunto São Tarcísio, Distrito de São Vicente município de Baldim.

JUSTIFICATIVA

O motivo, desta solicitação são as reclamações feitas por freqüentadores e moradores da área, sobre o volume alto de som dos carros que estacionam na via com o som ligado em um volume muito alto. "O que vem causando muito transtornos aos moradores do Conjunto São Tarcísio.

A Câmara Municipal já aprovou a "Lei do Silêncio" direcionada a proibição de som automotivos e instrumentos musicais que atinjam volume superior a 50 decibéis, calculados a 2 metros de distância da fonte de emissão do som.

Solicito do Executivo Municipal oficializar por meio de Ofícios endereçados a Polícia Militar, Conselho Tutelar, e outros, o pedido de maior fiscalização do fato, principalmente aos finais de semana.

A intenção da colocação da placa **PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO NESTE LOCAL** visa garantir tranquilidade aos moradores do Conjunto .

"No intuito de contribuir com a boa manutenção do sossego público e também preocupado com algumas circunstâncias que estão ocorrendo gradativamente em nossa cidade, principalmente por envolver automóveis com sons automotivos e similares em elevado grau de intensidade, sirvo-me deste, para regulamentar e buscar uma melhor adequação para o pleito que é de relevante interesse social".

Câmara Municipal de Baldim, 27 de Abril de 2018.

Darci Barreto dos Santos Vereador